

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

**CENTRO DE INFORMÁTICA**

SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO  
DO BANCO DE DADOS

DADOS BASICOS DISPONIVEIS

CENSO DE SERVIÇOS DE 1970



**RIO DE JANEIRO  
BRASIL**

I.B.G.E.

\*\*\*\*\*

DIRETORIA DE INFORMATICA

SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO

DO BANCO DE DADOS

DADOS BASICOS DISPONIVEIS

CENSO DE SERVIÇOS DE 1970

## INDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	DADOS DISPONIVEIS NA BASE DE DADOS	4
2.1.	CENSO DE SERVIÇOS 1970	4
A.	DESCRIÇÃO GENEICA	4
B.	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DISPONIVEIS	6
C.	DESCRIÇÃO DOS CODIGOS UTILIZADOS	24

## 1. INTRODUÇÃO

O SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS, NO TOCANTE AOS DADOS BASICOS DISPONIVEIS, PROVE INFORMAÇÕES SOBRE OS DIVERSOS CENSOS E PESQUISAS NOS SEGUINTE NIVEIS DE DETALHE:

- GERENCIAL;
- PESQUISADOR;
- TECNICO.

NO NIVEL GERENCIAL TEM-SE UMA BREVE DESCRIÇÃO DOS CENSOS/PESQUISAS E A RELAÇÃO DAS VARIÁVEIS QUE OS COMPÕEM.

NO NIVEL DE PESQUISADOR TEM-SE A DESCRIÇÃO, PARA CADA VARIÁVEL COMPONENTE, DOS DIVERSOS ATRIBUTOS DE INFORMAÇÃO QUE INTERESSAM AO PESQUISADOR NA FORMULAÇÃO DE SEU PEDIDO.

EXEMPLIFICANDO - PARA CADA VARIÁVEL É DESCRITO SE A MESMA É CODIFICADA, SE É PRIMITIVA OU DERIVADA, SEU ALGORITMO DE DERIVAÇÃO, ETC.

NO NIVEL TECNICO TEM-SE AS INFORMAÇÕES QUE INTERESSAM AO ANALISTA E PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

PARA SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO ACERCA DOS DADOS BASICOS O USUARIO DEVE CONTACTAR O ENDEREÇO ABAIXO INFORMANDO:

- CENSO/PESQUISA DESEJADO,
- NIVEL DE DOCUMENTAÇÃO.

ENDEREÇO PARA SOLICITAÇÃO:

DIRETORIA DE INFORMATICA DO IBGE

DEPARTAMENTO DE TABULAÇÕES ESPECIAIS

R. VISCONDE DE NITERÓI, 1246 - SEXTO ANDAR

RIO - CEP 20.000

## 2. DADOS DISPONIVEIS NA BASE DE DADOS

### 2.1. CENSO DE SERVIÇOS 1970

#### A. DESCRIÇÃO GENEICA

O CENSO DOS SERVIÇOS DE 1970 ABRANGEU AS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS OU ENTIDADES, COM FINS LUCRATIVOS, POR UNIDADES PERTENCENTES A ORGANIZAÇÕES PRIVADAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS ESTATAIS.

AS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELO CENSO DOS SERVIÇOS APRESENTAM ASPECTOS EM PARTE ASSEMELHAVEIS AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DAS QUAIS, ENTRETANTO, DIFEREM QUANTO AO OBJETIVO PRINCIPAL, QUE NÃO CONSISTE NA PRODUÇÃO EM SERIE OU NA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS, MAS NA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO, MEDIANTE ENCOMENDA, A PESSOAS OU A ENTIDADES.

POR CONSEQUINTE, EXCLUIRAM-SE DO AMBITO DO CENSO DOS SERVIÇOS, POR CARACTERIZAREM-SE PELO EXERCICIO DE ATIVIDADES ACESSORIAS DA INDUSTRIA, E CONSTITUIREM OBJETO DE INVESTIGAÇÃO EXCLUSIVA DO CENSO INDUSTRIAL, AS UNIDADES DEDICADAS A: EXECUÇÃO DE TRABALHOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEICULOS E OUTROS

SEMELHANTES; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS E ELETRONICOS, EXCLUSIVE MAQUINAS DE ESCREVER. TAMBEM FORAM INVESTIGADAS PELO CENSO INDUSTRIAL AS OFICINAS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA, DE TANOARIA E DE ARTEFATOS DE MADEIRA; CONFECÇÃO DE CLICHES, SERVIÇOS GRAFICOS E DE ENCADERNAÇÃO; CONFECÇÃO DE PLACAS, CARIMBOS E MATERIAL DE PROPAGANDA; E CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE MARMORE.

NÃO FORAM RECENSEADOS OS ARTIFICES OU ARTESÃOS QUE EXECUTAVAM TRABALHOS AVULSOS NO LAR OU A DOMICILIO E OS PROFISSIONAIS LIBERAIS (ADVOGADOS, MEDICOS, DENTISTAS E OUTROS).

## B. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DISPONÍVEIS

CADA VARIÁVEL APRESENTADA VIRA ACOMPANHADA DE SEUS ATRIBUTOS CONFORME FORMATO ABAIXO E NA ORDEM EXPOSTA.

ATRIBUTO 1 - OPCIONAL. SERÁ REPRESENTADO POR UM CÓDIGO QUE RELACIONA A VARIÁVEL AO DOCUMENTO DE COLETA DAQUELE CENSO/PESQUISA.

ATRIBUTO 2 - ADMITE 2 QUALIFICAÇÕES - QUANTITATIVA OU CODIFICADA.

ATRIBUTO 3 - CASO A VARIÁVEL SEJA QUANTITATIVA, SERÁ COLOCADA A UNIDADE DE MEDIDA DESTA VARIÁVEL E EM ALGUNS CASOS O DOMÍNIO DOS VALORES.

CASO A VARIÁVEL SEJA CODIFICADA, SERÁ COLOCADA UMA REFERÊNCIA DO TIPO "VIDE C.N.". ESTA INDEXAÇÃO APONTA PARA A SEÇÃO "C.N" DESTA DOCUMENTO ONDE SÃO DESCRITOS OS CÓDIGOS POSSÍVEIS QUE A VARIÁVEL PODE ASSUMIR.

ATRIBUTO 4 - ADMITE 2 QUALIFICAÇÕES - PRIMITIVA OU DERIVADA. CASO A VARIÁVEL SEJA DERIVADA, SERÁ COLOCADA UMA REFERÊNCIA DO TIPO "VIDE D.N.". ESTA INDEXAÇÃO APONTA PARA A SEÇÃO "D.N" DESTA DOCUMENTO ONDE É DESCRITO O ALGORITMO DE DERIVAÇÃO DA VARIÁVEL.



## IDENTIFICAÇÃO

MUNICIPIO = <CODIFICADA>, <VIDE C.1>, <PRIMITIVA>

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE = <CODIFICADA>, <VIDE C.2>, <PRIMITIVA>

SETOR CENSITARIO (ECONOMICO) = <CODIFICADA>, <VIDE C.3>, <PRIMITIVA>

PASTA = <CODIFICADA>, <VIDE C.4>, <PRIMITIVA>

QUESTIONARIO = <CODIFICADA>, <VIDE C.5>, <PRIMITIVA>

TIPO DO QUESTIONARIO = <CODIFICADA>, <VIDE C.6>, <PRIMITIVA>

TIPO DO ESTABELECIMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.7>, <PRIMITIVA>

SITUAÇÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.8>, <PRIMITIVA>

ANO DE INSTALAÇÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.9>, <PRIMITIVA>

CONSTITUIÇÃO JURIDICA = <CODIFICADA>, <VIDE C.10>, <PRIMITIVA>

PERIODO DE FUNCIONAMENTO = <CODIFICADA>, <VIDE C.11>, <PRIMITIVA>

TIPO DE OPERAÇÃO = <CODIFICADA>, <VIDE C.12>, <PRIMITIVA>

CATEGORIA = <CODIFICADA>, <VIDE C.13>, <PRIMITIVA>

CAPITAL APLICADO (EM 31-12-1970)

INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE  
PARA FORÇA MOTRIZ) = <Q100>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

MOVEIS E UTENSILIOS = <Q101>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

CONSTRUÇÕES - AREA COBERTA = <Q102>,  
<QUANTITATIVA>, <METROS QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

CONSTRUÇÕES - VALOR = <Q103>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

TERRENOS - AREA = <Q104>, <QUANTITATIVA>, <METROS  
QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

TERRENOS - VALOR = <Q105>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

MEIOS DE TRANSPORTE (VEICULOS, EMBARCAÇÕES E OUTROS  
MEIOS DE TRANSPORTE) = <Q106>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

INVERSÕES DE CAPITAL (ANO DE 1970)

EM INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE  
FORÇA MOTRIZ) - NOVOS = <Q110>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE  
FORÇA MOTRIZ) - USADOS = <Q111>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM MOVEIS E UTENSILIOS = <Q112>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM MEIOS DE TRANSPORTE - VEICULOS NOVOS = <Q113>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM MEIOS DE TRANSPORTE - VEICULOS USADOS = <Q114>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM MEIOS DE TRANSPORTE - OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE = <Q115>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM BENS IMOVEIS - CONSTRUÇÕES - AREA COBERTA = <Q116>, <QUANTITATIVA>, <METROS QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

EM BENS IMOVEIS - CONSTRUÇÕES - VALOR = <Q117>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

EM BENS IMOVEIS - TERRENOS - AREA = <Q118>, <QUANTITATIVA>, <METROS QUADRADOS>, <PRIMITIVA>

EM BENS IMOVEIS - TERRENOS - VALOR = <Q119>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PESSOAL OCUPADO (EM 31-12-1970)

PROPRIETARIO OU SOCIOS COM ATIVIDADE NO ESTABELECIMENTO - HOMENS = <Q130>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

PROPRIETARIO OU SOCIOS COM ATIVIDADE NO ESTABELECIMENTO - MULHERES = <Q130>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MEMBROS NÃO REMUNERADOS DA FAMILIA DO PROPRIETARIO

OU SOCIOS - HOMENS = <Q131>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MEMBROS NAO REMUNERADOS DA FAMILIA DO PROPRIETARIO  
OU SOCIOS - MULHERES = <Q131>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TECNICOS ESPECIALIZADOS - HOMENS = <Q132>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

TECNICOS ESPECIALIZADOS - MULHERES = <Q132>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

RECEPCIONISTAS, PORTEIROS, COPEIRAS, ARRUMADEIRAS,  
ETC - HOMENS = <Q133>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

RECEPCIONISTAS, PORTEIROS, COPEIRAS, ARRUMADEIRAS,  
ETC - MULHERES = <Q133>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MECANICOS, PINTORES, OPERARIOS, ETC - HOMENS = <Q134>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MECANICOS, PINTORES, OPERARIOS, ETC - MULHERES = <Q134>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

BARBEIROS, MANICURES, COSTUREIRAS, ALFAIATES, ETC -  
HOMENS = <Q135>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

BARBEIROS, MANICURES, COSTUREIRAS, ALFAIATES, ETC -  
MULHERES = <Q135>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

AGENTES, CORRETORES, DESPACHANTES, DISTRIBUIDORES,  
ETC - HOMENS = <Q136>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

AGENTES, CORRETORES, DESPACHANTES, DISTRIBUIDORES,  
ETC - MULHERES = <Q136>, <QUANTITATIVA>,  
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MUSICOS, CANTORES, ATORES, BILHETEIRO, BAILARINOS,  
ETC - HOMENS = <Q137>, <QUANTITATIVA>,  
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MUSICOS, CANTORAS, ATRIZES, BILHETEIRAS,  
BAILARINAS, ETC - MULHERES = <Q137>,  
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS  
(INCLUSIVE DIRETORES DE SOCIEDADE DE CAPITAL) -  
HOMENS = <Q138>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS  
(INCLUSIVE DIRETORES DE SOCIEDADE DE CAPITAL) -  
MULHERES = <Q138>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

#### VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO (ANO DE 1970)

NUMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ULTIMO DIA UTIL DE:

JANEIRO = <Q140>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

FEVEREIRO = <Q141>, <QUANTITATIVA>,  
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MARÇO = <Q142>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

ABRIL = <Q143>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

MAIO = <Q144>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

JUNHO = <Q145>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

JULHO = <Q146>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

AGOSTO = <Q147>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

SETEMBRO = <Q148>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

OUTUBRO = <Q149>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

NOVEMBRO = <Q150>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

DEZEMBRO = <Q151>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

DESPEAS COM SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (ANO DE  
1970)

TECNICOS ESPECIALIZADOS = <Q160>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

RECEPCIONISTAS, PORTEIROS, COPEIRAS, ARRUMADEIRAS,  
ETC = <Q161>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

MECANICOS, PINTORES, OPERARIOS, ETC = <Q162>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

BARBEIROS, MANICURES, COSTUREIRAS, ALFAIATES, ETC =  
<Q163>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

AGENTES, CORRETORES, DESPACHANTES, DISTRIBUIDORES,  
ETC = <Q164>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

MUSICOS, CANTORES, ATORES, BILHETEIROS, BAILARINAS,  
ETC = <Q165>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

PESSOAL ADMINISTRATIVO E DEMAIS EMPREGADOS  
(INCLUSIVE DIRETORES DE SOCIEDADE DE CAPITAL) =  
<Q166>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GRATIFICAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS = <Q168>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PAGA A EMPREGADOS = <Q169>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

RETIRADA DE PROPRIETARIO OU SOCIOS (PRO-LABORE) =  
<Q170>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PAGAMENTO AOS TRABALHADORES EM DOMICILIO = <Q171>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

#### DESPESAS DIVERSAS (ANO DE 1970)

ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS = <Q180>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS = <Q181>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PUBLICIDADE E PROPAGANDA = <Q182>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

FRETES E CARRETOS = <Q183>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

JUROS PAGOS OU CREDITADOS E DESPESAS BANCARIAS = <Q184>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ASSISTENCIA TECNICA (QUANDO NÃO EXISTIR RELAÇÃO DE EMPREGO) = <Q185>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL = <Q186>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

ASSISTENCIA SOCIAL DE MANUTENÇÃO PROPRIA = <Q187>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PREMIOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO = <Q188>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

PREMIOS DE OUTROS SEGUROS = <Q189>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) = <Q190>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

INDENIZAÇÃO POR DISPENSA = <Q191>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

IMPOSTOS E TAXAS = <Q192>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OUTRAS DESPESAS = <Q193>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

COMPRA E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS (ANO DE 1970)



MERCADORIAS ADQUIRIDAS DIRETAMENTE DE PRODUTORES  
NACIONAIS = <Q200>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE REVENDEDORES = <Q201>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

MERCADORIAS DE PRODUÇÃO PROPRIA RECEBIDAS POR  
TRANSFERENCIA = <Q202>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

MERCADORIAS RECEBIDAS POR TRANSFERENCIA DE OUTROS  
ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA = <Q203>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

MATERIAIS CONSUMIDOS (ANO DE 1970)

TOTAL - VALOR = <Q218>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

RECEITA (ANO DE 1970)

RELACIONAMENTO COM A CLASSE DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO:

DIARIAS COMPLETAS COM REFEIÇÃO = <Q220>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

ALUGUEIS DE QUARTO E APARTAMENTOS SEM  
REFEIÇÃO = <Q221>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

REFEIÇÕES AVULSAS E BEBIDAS SERVIDAS =  
<Q222>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

OUTRAS RECEITAS = <Q223>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONFECCÃO:

SERVIÇOS EXECUTADOS (CONSERTOS, REPAROS,  
CONSERVAÇÃO E ACABAMENTO) = <Q225>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

PRODUTOS CONFECCIONADOS = <Q226>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

VENDA DE MERCADORIAS = <Q227>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

OUTRAS RECEITAS = <Q228>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SERVIÇOS PESSOAIS:

SERVIÇOS EXECUTADOS (BARBEIRO, MANICURE,  
ENGRAXATE, ETC) = <Q230>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

PRODUTOS CONFECCIONADOS = <Q231>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

VENDA DE MERCADORIAS = <Q232>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

OUTRAS RECEITAS = <Q233>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SERVIÇOS COMERCIAIS:

SERVIÇOS EXECUTADOS (COMISSÕES,  
ARMAZENAGEM, PUBLICIDADE, ETC) =  
<Q235>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, ETC =  
<Q236>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

VENDA DE MERCADORIAS = <Q237>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

OUTRAS RECEITAS = <Q238>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E RÁDIO-DIFUSÃO:

ANÚNCIOS E INGRESSOS (EXCLUSIVE IMPOSTOS  
E TAXAS) = <Q240>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

LOCAÇÃO DE BICICLETAS, BARCOS, ETC =  
<Q241>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

REFEIÇÕES SERVIDAS = <Q242>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>,  
<PRIMITIVA>

OUTRAS RECEITAS = <Q243>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

VALOR DO IMPOSTO RECOLHIDO (ANO DE 1970)

DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM) = <Q250>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) = <Q251>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

SOBRE SERVIÇOS (ISS) = <Q252>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

#### ESTOQUES E TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS

ESTOQUES DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES - EM 31-12-1969 = <Q260>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

ESTOQUES DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMBUSTIVEIS E  
LUBRIFICANTES - EM 31-12-1970 = <Q261>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

ESTOQUES DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA -  
EM 31-12-1969 = <Q262>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

ESTOQUES DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA -  
EM 31-12-1970 = <Q263>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

MERCADORIAS TRANSFERIDAS NO ANO DE 1970 = <Q264>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

#### EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELETRICA E FORÇA MOTRIZ (EM 31-12-1970)

I - EQUIPAMENTOS INSTALADOS (INCLUSIVE OS DE  
RESERVA):

MOTORES PRIMARIOS NÃO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE  
ENERGIA ELETRICA:

MAQUINAS E TURBINAS A VAPOR. QUANTIDADE  
= <Q270>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

MAQUINAS E TURBINAS A VAPOR. POTENCIA =  
<Q270>, <QUANTITATIVA>,  
<CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

RODAS E TURBINAS HIDRAULICAS. QUANTIDADE  
= <Q271>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

RODAS E TURBINAS HIDRAULICAS. POTENCIA =  
<Q271>, <QUANTITATIVA>,  
<CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA. QUANTIDADE  
= <Q272>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA. POTENCIA =  
<Q272>, <QUANTITATIVA>,  
<CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. QUANTIDADE  
= <Q273>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. POTENCIA =  
<Q273>, <QUANTITATIVA>, <KILOWATS>,  
<PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.  
QUANTIDADE = <Q274>, <QUANTITATIVA>,  
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.  
POTENCIA = <Q274>, <QUANTITATIVA>,  
<KILOVOLTS-AMPERE>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. QUANTIDADE = <Q275>,  
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. POTENCIA = <Q275>,  
<QUANTITATIVA>, <CAVALOS-VAPOR>,  
<PRIMITIVA>

II - EQUIPAMENTOS INSTALADOS E MANTIDOS EM RESERVA:

MOTORES PRIMARIOS NAO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE  
ENERGIA ELETRICA. QUANTIDADE = <Q276>,  
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MOTORES PRIMARIOS NAO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE  
ENERGIA ELETRICA. POTENCIA = <Q276>,  
<QUANTITATIVA>, <CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. QUANTIDADE  
= <Q277>, <QUANTITATIVA>, <UNIDADES>,  
<PRIMITIVA>

GERADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES. POTENCIA =  
<Q277>, <QUANTITATIVA>, <KILOWATS>,  
<PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.  
QUANTIDADE = <Q278>, <QUANTITATIVA>,  
<UNIDADES>, <PRIMITIVA>

ALTERNADORES, EXCLUSIVE EXCITATRIZES.  
POTENCIA = <Q278>, <QUANTITATIVA>,  
<KILOVOLTS-AMPERE>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. QUANTIDADE = <Q279>,  
<QUANTITATIVA>, <UNIDADES>, <PRIMITIVA>

MOTORES ELETRICOS. POTENCIA = <Q279>,  
<QUANTITATIVA>, <CAVALOS-VAPOR>, <PRIMITIVA>

ENERGIA ELETRICA (ANO DE 1970)

ADQUIRIDA OU RECEBIDA POR TRANSFERENCIA.  
QUANTIDADE = <Q280>, <QUANTITATIVA>,  
<KILOWATS/HORA>, <PRIMITIVA>

ADQUIRIDA OU RECEBIDA POR TRANSFERENCIA. VALOR =  
<Q280>, <QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GERADA NO ESTABELECIMENTO. QUANTIDADE = <Q281>,  
<QUANTITATIVA>, <KILOWATS/HORA>, <PRIMITIVA>

CONSUMIDA NAS OPERAÇÕES. QUANTIDADE = <Q282>,  
<QUANTITATIVA>, <KILOWATS/HORA>, <PRIMITIVA>

VENDIDA OU CEDIDA. QUANTIDADE = <Q283>,  
<QUANTITATIVA>, <KILOWATS/HORA>, <PRIMITIVA>

VENDIDA OU CEDIDA. VALOR = <Q283>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (ANO DE 1970)

CARVÃO DE PEDRA. QUANTIDADE = <Q290>,  
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

CARVÃO DE PEDRA. VALOR = <Q290>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

COQUE. QUANTIDADE = <Q291>, <QUANTITATIVA>,  
<TONELADAS>, <PRIMITIVA>

COQUE. VALOR = <Q291>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

CARVÃO VEGETAL. QUANTIDADE = <Q292>,  
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

CARVÃO VEGETAL. VALOR = <Q292>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OLEO "DIESEL". QUANTIDADE = <Q293>,  
<QUANTITATIVA>, <LITROS>, <PRIMITIVA>

OLEO "DIESEL". VALOR = <Q293>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "APF". QUANTIDADE = <Q294>,  
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "APF". VALOR = <Q294>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "BPF". QUANTIDADE = <Q295>,  
<QUANTITATIVA>, <TONELADAS>, <PRIMITIVA>

OLEO COMBUSTIVEL "BPF". VALOR = <Q295>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

QUEROSENE. QUANTIDADE = <Q296>, <QUANTITATIVA>,  
<LITROS>, <PRIMITIVA>

QUEROSENE. VALOR = <Q296>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GASOLINA. QUANTIDADE = <Q297>, <QUANTITATIVA>,  
<LITROS>, <PRIMITIVA>

GASOLINA. VALOR = <Q297>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). QUANTIDADE =  
<Q298>, <QUANTITATIVA>, <QUILOGRAMAS>,  
<PRIMITIVA>



GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). VALOR = <Q298>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

GAS DE HULHA, ACETILENO, ETC. QUANTIDADE = <Q299>,  
<QUANTITATIVA>, <METROS CUBICOS>, <PRIMITIVA>

GAS DE HULHA, ACETILENO, ETC. VALOR = <Q299>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

LENHA. QUANTIDADE = <Q300>, <QUANTITATIVA>,  
<METROS CUBICOS>, <PRIMITIVA>

LENHA. VALOR = <Q300>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

OUTROS COMBUSTIVEIS. VALOR = <Q301>,  
<QUANTITATIVA>, <CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

LUBRIFICANTES. VALOR = <Q302>, <QUANTITATIVA>,  
<CRUZEIROS>, <PRIMITIVA>

CAPACIDADE DO DEPOSITO DE COMBUSTIVEL:

PARA GASOLINA = <Q304>, <QUANTITATIVA>,  
<LITROS>, <PRIMITIVA>

PARA OLEO "DIESEL" = <Q305>, <QUANTITATIVA>,  
<LITROS>, <PRIMITIVA>

PARA QUEROSENE = <Q306>, <QUANTITATIVA>,  
<LITROS>, <PRIMITIVA>

C. DESCRIÇÃO DOS CODIGOS UTILIZADOS

C.1 MUNICIPIO

FAVOR CONSULTAR PUBLICAÇÃO "CODIGOS DE MUNICIPIOS DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1970".

C.2 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE

FAVOR CONSULTAR PUBLICAÇÃO "CODIGOS DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DO CENSO DE SERVIÇOS DE 1970".

C.3 SETOR CENSITARIO

CODIFICAÇÃO ORGANIZADA DE ACORDO COM NORMAS DO SETOR DE BASE GEOGRAFICA

C.4 PASTA

NUMERO SEQUENCIAL DA PASTA (000 A 999)

C.5 QUESTIONARIO

NUMERO SEQUENCIAL DO QUESTIONARIO (000 A 999)

C.6 TIPO DO QUESTIONARIO

0 - QUESTIONARIO MODELO 501  
1 - QUESTIONARIO MODELO 401

C.7 TIPO DO ESTABELECIMENTO

1 - UNICO NO LOCAL  
3 - COM DUAS ATIVIDADES DIFERENTES NO MESMO LOCAL  
5 - COM DUAS ATIVIDADES IGUAIS NO MESMO LOCAL  
7 - COM TRES ATIVIDADES DIFERENTES NO MESMO LOCAL

C.8 SITUAÇÃO

1 - URBANO  
2 - RURAL

C.9 ANO DE INSTALAÇÃO

1 - SEM DECLARAÇÃO  
2 - ATE 1960  
3 - DE 1961 A 1963  
4 - 1964

- 5 - 1965
- 6 - 1966
- 7 - 1967
- 8 - 1968
- 9 - 1969
- 0 - 1970

C.10 CONSTITUIÇÃO JURIDICA

- 1 - FIRMA INDIVIDUAL
- 2 - SOCIEDADE DE PESSOAS
- 3 - SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- 4 - SOCIEDADE ANONIMA
- 5 - GOVERNO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)
- 6 - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- 7 - COOPERATIVA
- 8 - OUTRA

C.11 PERIODO DE FUNCIONAMENTO

- 1 - ATE 3 MESES
- 2 - DE MAIS DE 3 A 6 MESES
- 3 - DE MAIS DE 6 A 9 MESES
- 4 - MAIS DE 9 MESES

C.12 TIPO DE OPERAÇÃO

- 1 - SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA INDUSTRIAL
- 2 - SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA EXPLORANDO OUTRAS ATIVIDADES
- 3 - OUTRO TIPO

C.13 CATEGORIA

- 1 - ESTABELECIMENTO NÃO PERTENCENTE A REDE DE SERVIÇOS
- 2 - ESTABELECIMENTO PERTENCENTE A UMA REDE DE SERVIÇOS

Pedidos devem ser endereçados a:

Bibliotecária da Diretoria de Informática/FIBGE

Rua Visconde de Niterói, 1246

São Cristóvão - zc - 15

Rio de Janeiro. RJ

